



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/003/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Anali de Fátima Lobo Santos, CPF 592.981.706-53, servidora pública municipal, matrícula 1142, cargo de provimento efetivo de Professor PEB I, lotada na secretaria municipal de educação, padrão/símbolo de vencimento “PEB I - J”, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS PREVCON

Certificamos que a servidora Gisele Antônia Aparecida de Paula Gonzaga, matrícula: 3240, no cargo de Professora, padrão PEB I - G, conta com um total de 9.348 (Nove mil, trezentos e quarenta e oito) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1992	E.M. DONA MARIANA SEABRA													Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	
Regência			8	0	1	0	1	1	0	1	0	1	03	303
1993	E.M. DONA MARIANA SEABRA													Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	
Regência		8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1	34	334
1994	E.M. DONA MARIANA SEABRA													Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	
Regência		8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	33	333
1995	E.M. DONA MARIANA SEABRA													Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	
Regência		8	1	0	1	0	1	9	0	1	0	8	09	309
Saúde Licença Tratamento de											0		2	0
1996	E.M. DONA MARIANA SEABRA													Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	



Regência			8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	33	333
1997	E.M. DONA MARIANA SEABRA														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência			2	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	17	317
1998	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência			6	0	1	0	1	1	0	1	0	1	91	291	
1999	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1	65	365	
2000	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência	1	8	1	0	1	0	1					5	34	234	
Licença Tratamento de Saúde								1					1	0	
Licença Maternidade								3	0	1	0	6	20	120	
2001	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	0	8	5	1	57	357	
Licença Tratamento de Saúde														0	
2002	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência	1	8	1	0	1	0					0	1	45	245	
Licença Maternidade							1	1	0	8			20	120	
2003	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK														
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício	
Regência	1	8	5	6	1	0	1	1	0	1	0	1	55	355	
Licença Tratamento de Saúde														0	



Família	Licença Acomp. Pessoa													0
2004	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	3	5	0	1	42	342
Saúde	Licença Tratamento de													0
2005	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	1	0	6	0	1	1	0	1	0	1	50	350
Saúde	Licença Tratamento de													0
2006	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	3	3	1	8	5	1	0	6	0	1	27	327
Saúde	Licença Tratamento de													0
2007	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	0	0	1	0	1	1	9	0	0	9	60	360
Saúde	Licença Tratamento de													0
Família	Licença acomp. Pessoa													0
2008	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	0	1	1	0	1	1	0	1	0	1	65	365
2009	E. M. MARIA JOSÉ DE ANDRADE													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	62	362
Saúde	Licença Tratamento de													0
Família	Licença acomp. Pessoa													0
2010	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício
Regência	1	8	0	0	1	0	1	1	0	1	0	1	54	354
Família	Licença acomp. Pessoa													0



Licença Tratamento de Saúde																0	0
2011	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8	8	0	1	0	1	1	0	1	7	1	59	359			
Licença Tratamento de Saúde																	0
Licença acomp. Pessoa Família																	0
2012	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8					5	9	9	1	0	1	28	228			
Acidente de Trabalho			7	0	1	0	6						34	134			
Licença Tratamento de Saúde																	0
Licença acomp. Pessoa Família																	0
2013	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	0	1	8	8	60	360			
Licença acomp. Pessoa Família																	0
Licença Tratamento de Saúde																	0
2014	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8	1	9	1	0	1	1	0	1	0	1	64	364			
Licença Tratamento de Saúde																	0
2015	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1	65	365			
2016	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK																
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	otal	Efetivo Exercício			
Regência	1	8	1	9	0	9	1	1	0	1	0	8	59	359			
Licença Tratamento de Saúde																	0
Licença acomp. Pessoa Família																	0



2017	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	Efetivo Exercício
Regência	1	8	1	0	1	0	1	1	0	1	9	0	63	363
Licença Tratamento de Saúde														0

2018	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	an	ev	ar	br	ai	un	ul	go	et	ut	ov	ez	total	Efetivo Exercício
Regência	1	8	9	0	0	9	0	0	0	1	0	2	40	340
Licença Tratamento de Saúde														0
Licença acomp. Pessoa Família														0

.RESUMO	
Regência	8.974
Licença Maternidade	240
Acidente de trabalho	134
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	9.348
Licença Para Tratamento de Saúde:	149
Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família	16
TOTAL	9.513

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas 20 de dezembro de 2018.

Adriana Oliveira B. Guimarães
Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SERVIÇOS PMC/001/2019

Partes: Município de Congonhas X Elevadores Atlas Schindler LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no imóvel locado pelo Município de Congonhas para funcionamento de diversas Secretarias da Prefeitura, denominado "Espaço JK". Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.200,00. Data: 02/01/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para aquisição de pacote de soluções de engenharia para projetos BIM, com assinatura de uso de Software Autodesk, por um período de 12 meses, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de janeiro de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/118/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, equipamentos e materiais para praças e jardins, para atender diversas Secretarias do Município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/02/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 07/02/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/002/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6.º da EC n.º 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, ao servidor Carlos Roberto da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1698, CPF 343.229.816-15, no cargo efetivo de Oficial Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P36”, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2019.

María Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.781, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e

CONSIDERANDO que a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público far-se-á, tão-só, para substituição de servidores aposentados, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os candidatos, ao tomarem posse, atenderão à Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria de 3 professores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.781, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);



k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 7 de fevereiro de 2019, conforme o anexo I.

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 7 de fevereiro de 2019, às 13h.

Congonhas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.781, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Professor PEB I	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II;
	j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor PEB I	Jairo Barduni Filho	58º lugar
	Josiane das Graças de Rezende	59º lugar
	Marcela Ressurreição de Carvalho Paulo	60º lugar

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/18, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Exonera e nomeia agente político e servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Antônio Eustáquio Ribeiro do cargo de Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º Exonerar Nivaldo Dutra do cargo em comissão de Assessor Institucional e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Habitação – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º Nomear Antônio Eustáquio Ribeiro no cargo em comissão de Assessor Institucional– símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Cíntia Regina Martins – matrícula 45951, Chefe de Gabinete, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Assessor de Coordenação Governamental – símbolo “B”, durante as férias regulamentares da titular Marta da Consolação Freitas Bacharel, no período de 4 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/20, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Ignácio de Loyola Saraiva Serrão, conforme requerimento online ERO – 7906-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Ignácio de Loyola Saraiva Serrão, matrícula 54191, Médico, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 024 livro 025



Congonhas, 22 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2133

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Nivaldo Dutra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/18, de 21 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Habitação – símbolo “A”, com o subsídio constante na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Nivaldo Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 025 LIVRO 025

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Antônio Eustáquio Ribeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/18, de 21 de janeiro de 2019, no cargo em comissão de Assessor Institucional – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Antônio Eustáquio Ribeiro

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON